



Cam.

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.891 DE 30 DE novembro DE 2.016.**

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT

nº 191 Livro 24 Fls. 23 Data: 30/11/16

Horas: 15:00

*[Signature]*

FUNCIÓNÁRIO

"Dispõe sobre cessão de servidor municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal JOSÉ CAZUZA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Biólogo, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Unidade Desconcentrada de Barra do Garças-DUDBARRA, com ônus para o órgão de destino, pelo período de 02 (dois) ano, com vigência a partir do estabelecido no Art. 2º do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2016.

*[Signature]*  
Miguel Moreira da Silva  
Presidente

*[Signature]*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

*Referendado por 12 (doze) votos em Sessão Ordinária do dia 12/12/16*

*[Signature]*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*[Signature]*  
Táxia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996

10:06  
30.11.16



**MEMORANDO Nº 169/2016/SMMA-BG**

Barra do Garças - MT, 21 de novembro de 2016.

A Secretaria Municipal de:

*Proc. Geral*  
Para conhecimento e providência  
BG/MT, 21.11.2016

Do: Secretario Municipal de Urbanização e Paisagismo e Meio ambiente

Para: Gabinete da Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Ilmo. Sr. Eduardo dos Santos Manciolli

*Eduardo dos Santos Manciolli*  
Secretário - Chefe de Gabinete  
Portaria nº 12.108 de 05/10/2016

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos deste para manifestarmos a cerca do Memo. Nº 347 deste Gabinete, ao qual solicita a cessão do servidor José Cazuzza dos Santos, sendo que, para tanto, não há por parte desta secretaria nenhum impedimento para tal pedido. Desta forma manifestamos a favor do pedido.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

*Lúcio Violin Junqueira*  
Lúcio Violin Junqueira  
Sec. Mun Meio Ambiente  
Portaria Nº 10 169 de 01/08/2014

*Recebi em*  
21.11.2016



Ofício nº 298/2016/DUDBARRA/SEMA

Barra do Garças- MT, 10 de novembro de 2016.

Senhor Prefeito,

Por meio deste, reitero o pedido de cessão objeto do Ofício nº 160/2016/DUDBARRA/SEMA(cópia anexa), datado de 30 de junho de 2016, protocolizado nessa íncrita prefeitura no dia 01/07/2016 pela Sra. Rosa.

Desta feita, contando mais uma vez com o proverbial apoio de Vossa Excelência, solicito a cessão por 02(dois) anos do Sr. José Cazuza dos Santos, CPF: 141.056.161-53, servidor municipal de carreira, que ora encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, desde já nos colocamos à disposição e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*PI*  
*0*  
Marcello Messias Barbosa  
Analista de Meio Ambiente  
DUDBARRA - SEMA/MT

**FERNANDO SALDANHA FARIAS**

Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças  
SEMA- DUDBARRA

Ato 11159/2016- D.O n.º 26792 – 07/06/2016

Ao Excelentíssimo Senhor

Roberto Ângelo Farias

DD. Prefeito Municipal de Barra do Garças/ MT

A Secretaria Municipal de:

*Proc. Geral*  
Para conhecimento e providências.  
BG/MT, 10 de 11/2016

*Juarez dos Santos Mar...*  
Secretário - Chefe de Gabinete  
Portaria nº 12.108 de 05/10

Página 1 de 1

*Emerson E. Coelho Souza*  
Procurador Geral do Município  
Portaria 9.446 de 08/07/2013  
DAD/MT - 13632

*Recebi em*  
10.11.2016

*Despedido em nome do Gabinete a fim de não comprometer as atividades do Sema, nem que implique em deixar de exercer as atividades do Sema. O pedido de cessão deve ser encaminhado para o setor de pessoal da prefeitura em anexo e liberar de Contador.*  
*16/11/16*



Ofício nº 160/2016/DUDBARRA/SEMA

**CÓPIA**

Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2016.

Senhor Prefeito,

No ano de 2015 vários servidores foram desligados desta Unidade Desconcentrada da SEMA, deste então, inevitavelmente, experimentamos certa escassez de profissionais, mormente dos que possuem experiência na área ambiental.

Desta feita, ao analisarmos alguns currículos, verificamos que o **Sr. José Cazuya dos Santos, CPF: 141.056.161-53**, além de versado no tema, já pertenceu aos nossos quadros, o que dispensaria qualquer tipo de treinamento ou adaptação.

Assim, contando com o proverbial apoio de Vossa Excelência, solicito a cessão por 02(dois) anos do supramencionado servidor municipal de carreira, que ora encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, desde já nos colocamos à disposição e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO SALDANHA FARIAS**

Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças  
SEMA- DUDBARRA

Ato 11159/2016- D.O n.º 26792 – 07/06/2016

Ao Excelentíssimo Senhor  
Roberto Ângelo Farias  
DD. Prefeito Municipal de Barra do Garças/ MT

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT  
**RECEBIDO**  
01/07/16  
*Rosa*



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

MEMO. Nº 374/GAB/2016

Em, 16 de novembro de 2016.

DO: Secretário-Chefe de Gabinete  
AO: Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Sr. Lúcio Violin Junqueira

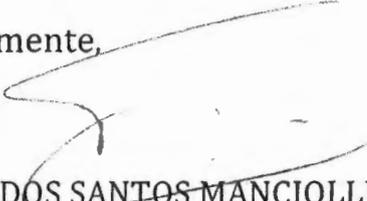
Senhor Secretário:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2016/DUDBARRA/SEMA, datado de 10/11/2016, expedido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o qual solicita a cessão do servidor José Cazuza dos Santos.

Solicitamos à Vossa Senhoria que se manifeste quanto ao despacho do Procurador Geral, grafado no próprio ofício.

Contando mais uma vez com a compreensão que lhe é costumeira, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
EDUARDO DOS SANTOS MANCIOLLI  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Portaria nº 12.108, de 05/10/2016

RECEBEMOS  
EM 17 11 2016  
